



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
*"Uma Nova História"*

---

**DECRETO 029A/2017**

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO."

O Prefeito Municipal de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município de Umbuzeiro – Paraíba;

CONSIDERANDO as festividades em homenagem a Padroeira do Município, Nossa Senhora do Livramento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente integral do dia 30 de outubro de 2017.

Art. 2º - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 25 de Outubro de 2017.

  
José Nivaldo de Araújo  
Prefeito